



## UM JESUÍTA CALÍGRAFO

### FRAGMENTOS DE UM PERCURSO BIOGRÁFICO<sup>1</sup>

FERNANDA OLIVAL<sup>2</sup>

**C**onhecer as grandes linhas que terão marcado a vida de António Pessoa é o objetivo deste capítulo. Adverte-se que não é tarefa fácil, pois trata-se de um jesuíta que não foi teólogo nem filósofo; não alcançou cargos relevantes dentro e fora da Companhia, nem morreu como mártir. Por tudo isto, as fontes, embora o mencionem, pouco falam dele. Assim, conseguiu-se aclarar apenas alguns momentos desse percurso de vida e outros ficaram marcados pela verosimilhança, com diferentes graus de incerteza – é conveniente não o esquecer.

António Pessoa nasceu no Crato, tal como registou na folha de rosto da sua «Orthographia practica...». Desconhece-se a data precisa do seu nascimento ou do batismo, mas teria ocorrido em 1595, como refere Sommervogel (1895, VI: *sub voce* «Pessoa, Antoine»). Há apenas alguns registos paroquiais do Crato desse ano e o dele faz parte dos que se perderam. Seria um dos filhos do meio da prole dos seus progenitores.

Os seus pais, Manuel Pessoa e Ana Morais, casaram na freguesia cratense de Nossa Senhora da Conceição, a única existente na área da vila nesta época. Fizeram-no no último dia de janeiro de 1581. No enlace estiveram presentes Francisco Aires e Gaspar de Andrade e as respetivas mulheres<sup>3</sup>. O casal terá ficado a viver por ali. Deles pouco mais sabemos com firmeza. Um genealogista de Portalegre, Manuel da Costa Juzarte de Brito (1675-1759), considerou Manuel Pessoa parente dos Condes da Castanheira e atribuiu-lhe o apelido de Pessoa de Ataíde, ao mesmo tempo que transformou a mulher em «Ana de Morais de Faria, prima segunda do

<sup>1</sup> Trabalho desenvolvido no âmbito de UIDB/00057/2020 – FCT.

<sup>2</sup> CIDEHUS, Universidade de Évora

<sup>3</sup> ADPTG, *Casamentos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Crato*, L.º 2M, fl. 6.

Almotacé-mor» (Brito, 2002, p. 576). Felgueiras Gayo (1750-1831) repetiu a ideia e ainda apontou que este era o segundo matrimónio de Manuel Pessoa (Gayo, 1992, p. 75, § 116).

Sabe-se que o casal invocado teve vários filhos. Nasceu-lhes um em 1585 (Manuel), batizado a 23 de dezembro<sup>4</sup>. É possível que este nem fosse o rebento mais velho. Também foi apadrinhado por um Francisco Aires, seguramente um notável da terra ou uma pessoa com poder a nível local, pelos muitos afilhados que dele encerram os registos da citada paróquia, ainda que se possa admitir a existência de mais do que um Francisco Aires no período em estudo. «Aires» era um apelido que se repetia por ali, com alguma insistência e em postos de algum relevo. Em 1586 houve crismas no Crato<sup>5</sup>, mas nenhum destes indivíduos marcou presença nas listas de recetores do sacramento nem no apadrinhamento, a não ser Francisco Aires, que obteve mais afilhados. Nenhum apelido «Pessoa» figura no longo elenco de nomes e as listas só mencionam um padrinho, mesmo que o sacramento fosse dado a uma jovem do sexo feminino. Houve, todavia, pelo menos dois padrinhos com o sobrenome «Morais»<sup>6</sup>.

A 2 de outubro de 1588, o casal referido voltou à pia batismal da freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Desta vez fê-lo para batizar uma filha, que recebeu o nome de Antónia<sup>7</sup>. Em 1596 (16 de setembro), o mesmo casal batizou um «Eusébio»<sup>8</sup> e talvez posteriormente uma «Sebastiana», que veio a casar em 1623, quando o seu pai já tinha falecido<sup>9</sup>.

Os párocos que atuavam nesta freguesia eram pouco atentos aos registos que exaravam, pelo que não indicaram o estatuto social nem a ocupação dos progenitores de António Pessoa, se alguma tiveram. Mais tarde, houve eclesiásticos repreendidos nas visitações, pela sua negligência em relação aos dados que lançavam nos livros. Como se isso não bastasse, em 1662, durante a guerra da Restauração, as forças castelhanas capitaneadas por D. João de Áustria queimaram parte significativa da vila. Por isso, muita documentação local perdeu-se, amputando a terra de uma parcela do seu passado, como se queixou o redator setecentista das *Memórias Paroquiais* (Capela et al., 2019, pp. 495, 498).

Nas fontes compulsadas, só voltamos a encontrar António Pessoa a 6 de junho de 1617, quando ingressou no noviciado dos Jesuítas, em Évora. Teria então 22 anos, o que era uma idade tardia e relativamente pouco frequente, para quem entrava com o simples estatuto de irmão. A maioria dos simples noviços coevos teria entre 14 e 19 anos. Sabemos apenas que nessa altura era estudante e já revelava uma caligrafia relativamente cuidada, sinal que fizera alguma instrução

<sup>4</sup> ADPTG, *Batismos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Crato*, L.º 2B, fl. não numerado.

<sup>5</sup> ADPTG, *Batismos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Crato*, L.º 2B, fls. 102-113.

<sup>6</sup> Tratava-se de um Pedro e de um Gonçalo de Morais – ADPTG, *Batismos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Crato*, L.º 2B, fls. 103, 106v e 108.

<sup>7</sup> ADPTG, *Batismos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Crato*, L.º 2B, fl. 117v.

<sup>8</sup> Teve como padrinhos Cristóvão Leitão e João de Morais – ADPTG, *Batismos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Crato*, L.º 3B, fl. 62v.

<sup>9</sup> ADPTG, *Casamentos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Crato*, L.º 1C, fl. 83.

prévia, talvez na sua terra de origem. Com a idade apontada, não parece verosímil ter-se deslocado para Évora para ingressar na Universidade e depois ter optado pela filiação nos Jesuítas. Tudo indica que terá feito entrada direta no noviciado.

A Companhia de Jesus chegara a Portugal em 1540 e rapidamente ganhou poder e influência, tendo fundado várias casas e colégios. Depois do de Lisboa (1541) e Coimbra (1542), o de Évora datava de 1551. Entre 1560 e 1561 foram abertos os colégios do Porto, Braga e Bragança. Em 1569-1570, o do Funchal e o de Angra e em 1591, o de Ponta Delgada, entre outros locais, do Reino e do espaço colonial. De notar que a Província jesuítica Lusitana, já nesta época se estendia até Angola (Hamy, 1892, p. 5), e a esta somavam-se outras províncias ultramarinas, na área do Império colonial português. No final do século XVI e inícios de Seiscentos era uma instituição em expansão (Rodrigues, 1938-, III-1, pp. 4-5), mesmo no sul de Portugal, onde fundara casas em Faro (1599), Vila Viçosa (1601-1602) e Portalegre (1605). O seu impacto era crescente na esfera religiosa, mas também na política e social. Com um apostolado militante, fortemente empenhado na educação da juventude e numa prática religiosa, da qual fazia parte a defesa da confissão e comunhão frequentes, a Companhia transformara-se num dos veículos da Contrarreforma em Portugal. A Província Lusitana teria em 1614 um total de 659 elementos, distribuídos pelas várias instituições, incluindo as das ilhas Atlânticas (Madeira, Açores, Cabo Verde) e Angola. Cinco anos mais tarde, albergava 643. No tempo de vida de António Pessoa, oscilou entre os 614 e 662 afiliados. Entre 1625 e 1649, em cada ano e em média, cerca de 32 jovens ingressavam na agremiação, nesta província<sup>10</sup>.

O Colégio eborense do Espírito Santo, para onde começou por entrar António Pessoa, constituía a segunda maior instituição jesuítica portuguesa, com 145 elementos em 1614 e 154 em 1619<sup>11</sup>. O embate geral produzido pela pedagogia dos Jesuítas e dos seus locais de ensino foi de tal forma grande que por volta de 1611, e de novo pelos anos de 1636-1639, se discutia em Portugal a necessidade de fechar as «escolas públicas»<sup>12</sup>, especialmente as destes eclesiásticos, eventualmente deixando apenas as Universidades de Coimbra e Évora. Considerava-se que as citadas escolas contribuíam para que não houvesse lavradores, artesãos, marinheiros e soldados. Muitos membros da Companhia reagiram e contestaram estes argumentos, saindo vencedores<sup>13</sup>.

Quando se fala de ingresso importa ter presente que, depois de muita polémica, os Jesuítas na sua V Congregação adotaram estatutos de limpeza de sangue, em 1593 (Marcocci, 2004,

<sup>10</sup> ARSI, *Lus.*, 44-45.

<sup>11</sup> ARSI, *Lus.*, 44-II, p.302.

<sup>12</sup> Na época eram assim designadas as dos jesuítas por estarem também, muitas delas, abertas aos elementos da comunidade exterior (laicos) e não apenas para os noviços e religiosos. Os cinco locais onde tinham estas escolas eram Coimbra, Évora, Lisboa, Braga e Bragança. No entanto, para além das dos Jesuítas, havia outras «escolas públicas».

<sup>13</sup> ANTT, *Cartório Jesuítico*, Mç. 56, docs. 9-13.

pp. 295-296). Foi um acolhimento tardio. Datam de meados do ano seguinte as nove diretivas do italiano Padre Geral, Claudio Acquaviva, para se efetuarem habilitações aos novos pretendentes. Por aquela missiva, para começar, todos os candidatos deviam ser advertidos que se em algum tempo se soubesse que alguém «tinha raça» (de judeu, mouro ou mulato<sup>14</sup>) era expulso, pois a limpeza de sangue nunca era um assunto julgado de forma definitiva, naquela e noutras instituições da época. A estratégia consistia em dissuadir o pretendente, advertindo-o dos riscos que ele e a sua parentela corriam em matéria de honra, caso mais tarde se confirmasse algum rumor, conducente à exclusão. Só aos que perseveravam era perguntado o nome dos pais e quatro avós e a designação da terra para se iniciarem provanças. Segundo os preceitos referidos, poder-se-ia recorrer à Inquisição para obter informações, designadamente ao secretário. Em Portugal seria talvez ao do Conselho Geral, um indivíduo com grande poder, pelas informações a que tinha acesso, ou a um inquisidor: «Si es gente de quien se puede crer que la Santa Inquisición terna [sic] noticia por esta via se puede inquirir de su limpieza, pero es necesario usar deste medio con todo lo secreto por via del secretario o de algum inquisidor amigo porque si no es con secreto no diran nada como es razon»<sup>15</sup>. Só se por este meio não houvesse resultados, se fariam interrogatórios: «Si por esta via que es la mas cierta no se pudiere saber nada, procurarsea saber que gente ay alli de su tierra que conosca los deudos del que pide ser admitido lo qual de ordinario se hallara en las Universidades y por via destos sus conocidos se podra saber en que opinion son tenidos sus deudos». Apenas se o interrogatório aos conterrâneos não resultasse, se optava por deslocar alguém à localidade: ou o reitor de uma igreja próxima, ou um elemento da Companhia que fosse de confiança. Tanto um como outro deviam atuar de modo discreto, dando a entender que a incumbência não era esta. Duas diretivas versavam sobre as testemunhas: «Va mucho en mirar las personas de quien se toma esta informacion que sean sin sospecha desta mancha, y ansi lo primero e mas seguro es tomarla del comissario, o familiar del Santo Oficio que viviere en aquel lugar donde es natural el pretendiente, porque de ordinario ay alguno o algunos destos en qualquier lugar»; onde não os houvesse os interpelados deviam ser «christianos viejos conocidos por tales»<sup>16</sup>. Note-se, nesta fase, o peso e a colagem aos agentes do Santo Ofício aqui revelada, mais um indicador da sua importância social no campo da pureza de sangue, a nível local. Outras instituições aproveitavam-se deles como informadores privilegiados e com a vantagem de estarem teoricamente disponíveis em todo o território, incluindo no Império colonial. Dispunham, de facto, de créditos sociais. Por fim, o supervisor das provanças devia consultar o resultado obtido com elementos internos e deixar registo de como efetuara estas diligências, para não faltar às

<sup>14</sup> Esta especificação resulta daquilo que é mencionado no resumo das habilitações do início do século XVII – BPE, Cód. CXXX/1-2, fls. 15v, 25.

<sup>15</sup> BNP, Cód. 752, fl. 13.

<sup>16</sup> BNP, Cód. 752, fls. 12v-13v. Sobre estas diretivas, ver também BPE, Cód. CXXX/1-2, fls. IV-IVv.

suas obrigações neste campo. Tratava-se de fazer uma pequena súmula das mesmas, e este livro, para o colégio de Évora, é um dos que sobreviveu até hoje. Tinha no primeiro fólio numerado a seguinte advertência: «Livro primeiro dos resumos das inquirições. Estes livros se devem sempre conservar, porque sucede servirem muitas vezes em cousas mui necessarias, que sem eles se não averiguariam»<sup>17</sup>. Havia, assim, uma preocupação com as provas e até com os nomes dos responsáveis.

No caso de António Pessoa, em junho de 1617, já teria as habilitações feitas para ingressar nos Jesuítas, como noviço. Conhece-se o resumo das mesmas e por isso sabe-se que terão decorrido em Évora. O modelo seguido foi o de ouvir conterrâneos, sinal que a parentela teria algum enraizamento no Crato. De acordo com a síntese referida, foram interrogados e atestaram o seu sangue: Paulo Leitão de Abreu, juiz de fora de Évora, natural do Crato; Pedro Lamego, de mais de 80 anos, e António Machado, de mais de 60, ambos do Crato. Também corroboraram a sua limpeza os religiosos jesuítas Manuel Ribeiro e Sebastião de Abreu, «ainda que não alcançaram os avós»<sup>18</sup>. Havia, assim, garantias da sua pureza, embora limitadas no caso dos últimos depoentes. Observe-se a preocupação com os avós, recorrente em muitas habilitações deste período, como forma de obter mais segurança na amplitude geracional. À maioria das testemunhas seria dado juramento<sup>19</sup>.

Quando analisamos os conterrâneos de António Pessoa presentes na Companhia por aqueles anos (Tabela 1), nota-se que, feita exceção a Sebastião de Abreu e Manuel Ribeiro, os dois claramente oriundos das elites locais, todos os outros entraram relativamente tarde, especialmente os que tinham previamente abraçado o sacerdócio.

Tudo indica que Manuel Ribeiro e Sebastião de Abreu tiveram provanças tiradas no Crato, o que aumentava os custos, mas os restantes talvez não. Possivelmente, as de Manuel Ribeiro tenham sido feitas nos dois locais. Os cratenses a morar em Évora não seriam muitos e auscultaram-se várias testemunhas mais do que uma vez (repetiam-se), até porque se privilegiavam os mais idosos. No Crato ou em Évora, muitas seriam oriundas das mesmas parentelas e de gente com algum destaque, a julgar pelos apelidos presentes: Aires ou Aires Caldeira, Rosa, Abreu, Dias. Eventualmente os pais de alguns jesuítas seriam chamados a depor por ocasião da entrada de um ou outro noviço com ingresso posterior (Tabela 1, nomes sublinhados e a itálico).

<sup>17</sup> BPE, Cód. CXXX/1-2. É de notar que o livro abria com o modelo de interrogatório seguido, que incluiria cerca de 23 perguntas (fls. III-IV).

<sup>18</sup> BPE, Cód. CXXX/1-2, fl. 38v.

<sup>19</sup> BPE, Cód. CXXX/1-2, fl. 24v.

**TABELA 1**  
**Conterrâneos de António Pessoa, que o antecederam**  
**ou com ele coexistiram no noviciado eborense dos Jesuítas (1605-1619)**

PAIS, LOCAL	Conçalo Vaz + Constança Dias, nat. Aldeia da Mata	Belchior Vaz + Maria Caldeira, nat. Crato	Manuel da Rosa + Maria Caldeira, mord.s Crato	Manuel Pires + Madalena Rol, mord.s Crato	Manuel Pessoa + Ana de Moraes, mord.s Crato	Manuel Pires Camelo + Maria Dias, nat. Crato
ENTRADA	1606, maio	1607, dezembro	1610, janeiro	1610, março	1617, junho	1618, junho
NOVIÇO	Afonso Dias, Padre, 27-28 anos	Manuel Ribeiro, Irmão, 19 anos	Sebastião de Abreu, Irmão, 15 anos	António Fernandes, Padre, 35 anos	<b>António Pessoa, Irmão, 22 anos</b>	João Camelo, Irmão, 20 anos
BPE, CXXX/1-2	fl. 15v	fl. 19	fl. 24v	fl. 25	fl. 38v	fl. 39v
TESTEMUNHAS, IDADE	Manuel Dias Cansado, 71					
	Diogo Dias, + 70					
		António Aires, Lic, vigário geral do Crato	António Aires, Lic, vigário geral do Crato			<u>Manuel da Rosa, c. 60</u>
	Obs: nat. Aldeia da Mata	Estêvão da Rosa				Martim da Rosa, 70
		Francisco Aires Caldeira				<u>Francisco Aires Caldeira, 70</u>
		António Machado			António Machado, + 60	
		Rodrigo Álvares		Rodrigo Álvares, 70		
		João Mendes Morais				
			João Guevara da Costa, 38			
			<u>Belchior Vaz, 53</u>			
			André Dias Buas, + 60			
			André Dias Campos, 59			
			Obs: tiradas pelo Padre Pedro Carreira, bacharel em Teologia	Isabel Martins, 70		
					Paulo Leitão de Abreu, juiz de fora de Évora	<u>Cristóvão Leitão de Abreu, 75</u>
					Pedro Lamego, + 80	
					<u>Manuel Ribeiro, Irmão</u>	
					<u>Sebastião de Abreu, Irmão</u>	
						Fernão Dias de Abreu, 56
						<u>Manuel de Andrade, 55</u>

LEGENDA: — testemunha repetida; nome sublinhado indica jesuíta conterrâneo ouvido como testemunha; quando o nome está em itálico e sublinhado — seria provavelmente progenitor de outro jesuíta conterrâneo; o número junto ao nome indica a idade; nat. — natural; mord. — morador. Informações complementares: BPE, CXXX/1-1, fls. 94v, 108, 129v, 130v, 182, 189v.

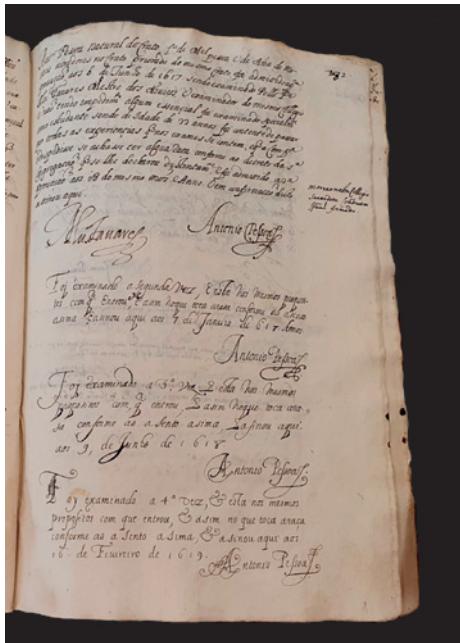
Por todos estes dados talvez se possa apontar que António Pessoa fizesse parte dos agregados com alguma relevância a nível local, senão mesmo do setor da pequena nobreza. Aliás, a onomástica incomum escolhida pelos pais para alguns dos seus irmãos (Eusébio, Sebastiana) também é um indicador de algum cuidado, eventualmente alguma literacia. O facto de os conterrâneos Sebastião de Abreu e Manuel Ribeiro, procedentes das parentelas de destaque, o terem acolhido na Companhia só reforça a ideia acima expressa. Talvez esses patrícios tenham contribuído para o seu recrutamento, pois a última missão jesuítica do Colégio de Évora ao Crato data de 1601 (Palomo, 2003, pp. 124-125), quando António Pessoa contava apenas seis anos. Assim, muito provavelmente não teria sido essa deslocação a motivar o seu ingresso, o que não significava que outros jesuítas não circulassem por ali, integrados ou não em missões internas. É bom ter presente que só as do colégio eborense estão estudadas e havia outras casas inacianas.

Pelo modo como os registos de noviços eram feitos, torna-se muito provável que eventualmente os seus pais fossem moradores, mas talvez não naturais do Crato. António Pessoa nascera ali, mas não os seus pais ou pelo menos o seu progenitor: «António Pessoa natural do Crato filho de Manuel Pessoa e de Ana de Moraes moradores no Crato priorado do mesmo Crato»<sup>20</sup>. Quando os pais também tinham nascido na terra, esse facto era expresso de forma inequívoca.

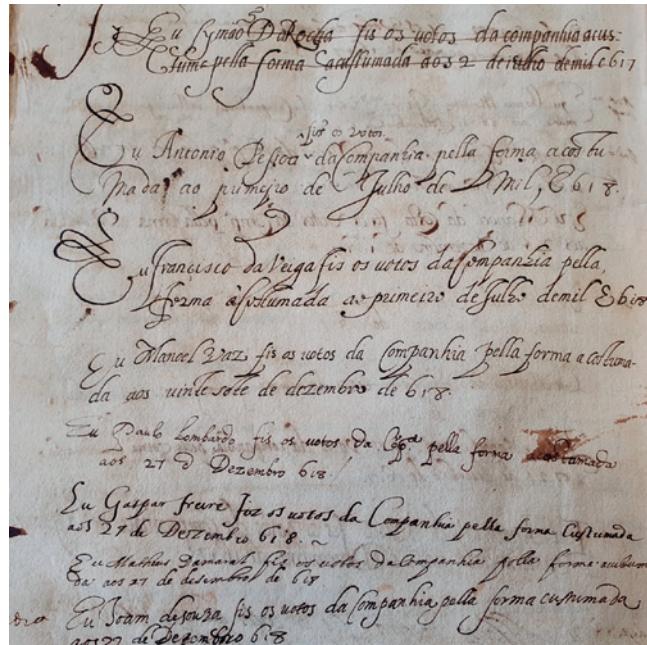
Uma vez no Colégio eborense, António Pessoa foi examinado pelo Mestre de noviços quatro vezes e em todas elas manteve o seu propósito de professar na Companhia. Como era habitual nessas ocasiões, foi sempre abordado sobre a sua limpeza de sangue para saber se havia alterações e advertido do risco de expulsão, caso aparecessem impurezas. No que respeita ao primeiro exame, limitou-se a assinar, mas nos seguintes (7 de janeiro de 1618, 9 de junho de 1618, 16 de fevereiro de 1619) foi com um texto do seu punho que manifestou a sua vontade (Figura 1). Fê-lo copiando a declaração usual e assinando-a. Este dado nada tem de extraordinário, pois assim se observava com todos os noviços, para reforçar o seu comprometimento.

Estes registos, todavia, permitem ver a boa qualidade da sua grafia e como a prática desta constituía já uma preocupação para ele, nestes anos. O texto começava com a expressão «Foi examinado» e o «F» inicial mereceu sempre grande cuidado, especialmente nos dois últimos registos. No texto de 1619, a própria conjunção copulativa «e» foi traçada de modo trabalhado. Com efeito, a sua letra tornou-se cada vez mais elaborada. No entanto, onde mais se esmerou foi na assinatura. Jogou com o «A» inicial, que foi tornando mais artístico, com o primeiro «s» do apelido, a que deu o formato de «s longo», e com a guarda. A assinatura era uma marca individual que traduzia personalidade, mesmo na adoção das modas vigentes, e assim acontecia com ele.

<sup>20</sup> BPE, Cód. CXXX/1-1, fl. 182.



**FIGURA 1.** Registo dos exames ao noviço António Pessoa. © BPE, Cód. CXXX/1-1, fl. 182.



**FIGURA 2.** Votos de António Pessoa, em 1 de julho de 1618.  
© BNP, Cód. 4468, fl. 61v.

Em 1 de julho de 1618, pouco depois do seu terceiro exame como noviço, António Pessoa terá feito os votos de devoção na Companhia, igualmente com um texto copiado pela sua mão no livro de registo<sup>21</sup>, como faziam outros companheiros. Por este comprometimento, o habitual era o jovem noviço obrigar-se a tomar o estado que parecesse mais conveniente à instituição. Ali, naquele curto texto, uma vez mais é a capital inicial a merecer os maiores cuidados. Neste caso, o «e» maiúsculo da palavra «eu» (Figura 2).

Outros registos, de outros indivíduos, apresentam a mesma preocupação. Com efeito, quando se compara a letra de António Pessoa com a série de textos autógrafos de outros noviços, conclui-se que o colégio eborense apostaria claramente nestas artes, pelo menos no primeiro quartel de Seiscentos<sup>22</sup>. Nem todos os noviços, porém, teriam igual destreza, mas mesmo assim, a habilidade de António Pessoa não seria espontânea, nem caso isolado. Era produto de uma escola e certamente de muito treino. Aliás, já na visita à província jesuítica Lusitana, de 1610-1613, se recomendava: «Procure-se que os noviços se apliquem de propósito a aprendrem a escrever muito bem, incitando-os a isso com alguns prémios, e outros meios religiosos, e também com penitências quando fossem necessárias. [A letra diferente, mas da época:] porque

<sup>21</sup> BNP, Cód. 4468, fl. 61v.

<sup>22</sup> Ver, por exemplo, BPE, Cód. CXXX/1-1, fls. 142v, 173v, 177v-178; BNP, Cód. 4467, fls. 52v-55, 61-61v, 65-65v.

há falta»<sup>23</sup>. Não sabemos se a escrita neste caso se referia apenas à estruturação do texto e qualidade literária, se também à sua dimensão caligráfica, mas é possível que englobasse um pouco de tudo.

A julgar pelos registos dos exames de noviço de António Pessoa, foi a partir de 1619 que a sua aptidão se tornou mais evidente.

Nesse ano ainda estava em Évora, junto com outros 32 noviços, entre eles João Camelo, seu conterrâneo. Na descrição da província portuguesa desse ano, António Pessoa era considerado como elemento dotado de «boas forças»<sup>24</sup>.

Em 1621, António Pessoa já fazia parte do elenco de quatro estudantes do Colégio de Braga, ainda com o estatuto de irmão<sup>25</sup>, e por onde poucos anos antes passara o seu patrício, o já Padre Manuel Ribeiro<sup>26</sup>. Pessoa saíra de Évora, que constituía, juntamente com Coimbra e eventualmente com Santo Antão em Lisboa, o núcleo duro de colégios onde se fazia a mais elevada formação avançada na área das Artes (Humanidades) e da Teologia. No ano seguinte, mantinha-se no referido colégio minhoto e no grupo referido, mas comprova-se que estudaria Casos de Consciência, lado a lado com Pedro Cota, natural da Ilha Terceira, de 26 anos<sup>27</sup>. Tratava-se da preparação usual, feita mediante exemplos ou casos de consciência, para administrar os sacramentos, especialmente o da Penitência, muito importante na prática religiosa inaciana e no múnus de um padre. Com efeito, para as ordens sacras era indispensável ser teólogo ou canonista, ou pelo menos ser versado em «casos de consciência», além de dominar o latim. Nesse ano, a descrição que dele fazia o colégio bracarense era: «Irmão António Pessoa natural do Crato, de 27 anos de idade, medíocres forças, 5 anos da Companhia estuda moral»<sup>28</sup>. Aplicar-se-ia em Teologia Moral com o fito acima referido, ou seja, o sacerdócio. Em muitos colégios dos jesuítas proporcionava-se esse tipo de formação em «Casos», como alternativa aos seminários advogados por Trento (Sangalli, 2007, pp. 110-112).

Nas listas dos catálogos trienais destinados a Roma, é em 1625 que pela primeira vez António Pessoa aparece designado como padre, sinal que já ascendera às ordens sacras. Nesse ano, estava no Colégio de Vila Viçosa, junto com outros quatro padres e quatro coadjutores espirituais. Esclarece-se que já tinha estudado um ano de Retórica e três anos de «Casos». Ali, aos 30 anos, pela primeira vez teve cargos, «é atualmente ministro e procurador», apesar da classificação de medíocres forças que lhe era atribuída<sup>29</sup>. Exerceu aquelas incumbências durante apenas um ano, pelo que terá saído desta vila ducal à roda de 1626.

<sup>23</sup> ANTT, *Armário Jesuítico*, L.º 5, fl. 37.

<sup>24</sup> ARSI, *Lus.* 44-II, pp. 463v e 368v.

<sup>25</sup> ARSI, *Lus.* 39, p. 121.

<sup>26</sup> ARSI, *Lus.* 44-II, fl. 371.

<sup>27</sup> ARSI, *Lus.* 39, p. 126.

<sup>28</sup> ARSI, *Lus.* 44 - II, fl. 400v.

<sup>29</sup> ARSI, *Lus.* 44, fl. 426.

Com efeito, passados dois anos, em 1628, há evidências de se encontrar em Lisboa, mais precisamente na «Casa da Provação» ou noviciado, onde residiam naquele ano 81 indivíduos da Companhia. Fazia parte dos sete padres do «3.º ano», que um «instrutor» procurava orientar. António Pessoa fez ali o que muitas vezes era considerado um segundo noviciado (Ruiz Jurado, 1991, p. 269), preparatório de um pleno ingresso na Companhia, depois de concluídos os estudos. Devia durar cerca de um ano. O Geral Claudio Acquaviva (1581-1615) dera a esta prática um novo impulso e possibilitara a difusão da ideia deste «terceiro ano» por várias províncias.

No âmbito desta experiência formativa, no início do século XVII, constava que os religiosos «Podran ser enviados, sin embargo, por uno o dos meses, a misionar y ensenar la doctrina cristiana por pueblos y aldeas, o a ministerios de esa indole» (Ruiz Jurado, 1991, p. 304). É muito provável que assim tenha acontecido com António Pessoa, pois no catálogo daquele ano de 1628 registou-se: «Foi a varias missões. Confessa»; as suas aptidões físicas foram consideradas muito boas<sup>30</sup>. Desconhece-se onde terá realizado as missões, mas seriam certamente internas. Na descrição da Casa da Provação em análise, feita em 1628 para Roma, explicava-se que só havia sete padres do 3.º ano «porque outros se mandaram às Ilhas, e um a Mazagão»<sup>31</sup>.

No catálogo da província Lusitana de dois triénios mais adiante (1633), é possível comprovar o que registara Sommervogel (1895, VI, *sub voce* «Pessoa, Antoine»); ou seja, que António Pessoa fora missionário em Tânger: «fut 7 ans missionnaire à Tanger». Esta praça estaria em crise pelos anos de 1630 e os Jesuítas não teriam ali qualquer casa. Seria uma simples missão, para a qual António Pessoa partira, talvez em 1629, em companhia do Padre António Ferreira, natural de Penela, mestre em Artes e cerca de 13 anos mais velho do que ele. Ao lado deste pregador, professo nos quatro votos, António Pessoa seria sobretudo um ajudante confessor<sup>32</sup>. Teria «boas forças» e pela primeira vez aparece descrito como alguém que «estudou Latim e Casos»<sup>33</sup>. Comprova-se, assim, o seu domínio da língua romana. Talvez esta experiência magrebina o tenha sensibilizado para que incluísse mais tarde o «alfabeto mourisco», na sua «Orthographia pratica....».

Passados os sete anos de Tânger, em 1636, Pessoa estaria já de novo na casa professa de Vila Viçosa e uma vez mais como ministro da mesma, não obstante «não ser ainda formado». Era considerado um homem de medíocres forças<sup>34</sup>. No entanto, seria precisamente nesse ano, a 15 de agosto, em Vila Viçosa, que António Pessoa se tornaria coadjutor espiritual formado. O texto autógrafo dos seus três votos simples, em latim, revela o seu esmero caligráfico (Figura 3).

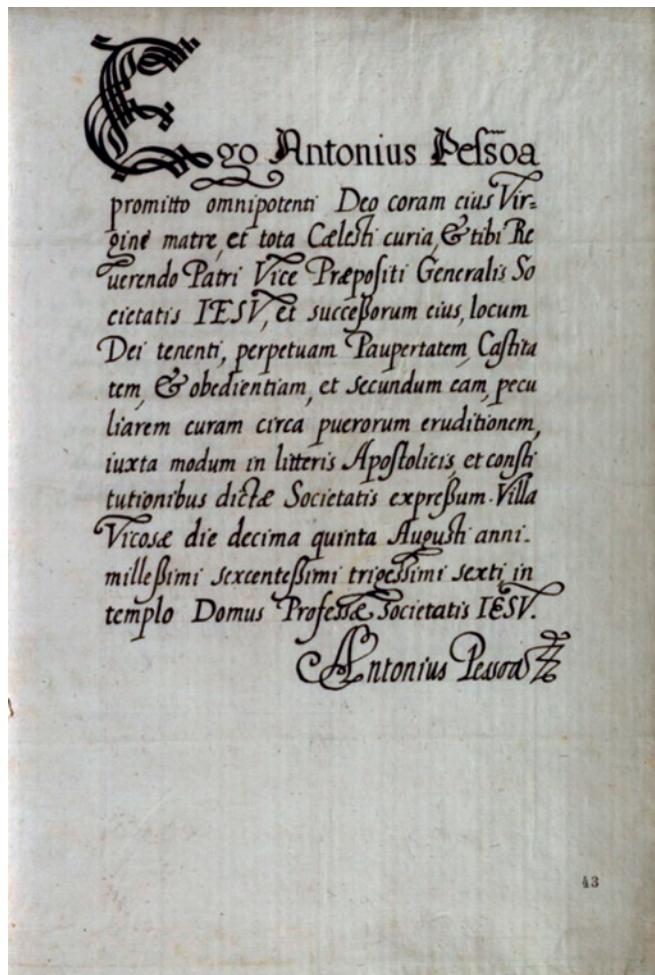
<sup>30</sup> ARSI, Lus. 44, fl. 448v.

<sup>31</sup> ARSI, Lus. 44, fl. 475v.

<sup>32</sup> ARSI, Lus. 44, fl. 510.

<sup>33</sup> ARSI, Lus. 44, fl. 510.

<sup>34</sup> ARSI, Lus. 44, fl. 545v.



**FIGURA 3.** Carta dos votos de coadjutor espiritual de António Pessoa (1636). © ARSI, Lus. 21, fl. 43.

A capital inicial da palavra «Ego» é semelhante a outra que apresenta na sua «Orthographia pratica...» e o mesmo acontece com a primeira letra da sua assinatura<sup>35</sup>. O «s longo» do apelido, todavia, desapareceu (o que não significava que o tivesse abandonado, pois poderia estar só a adaptar-se ao estilo caligráfico do texto<sup>36</sup>) e a guarda tornou-se mais vertical em relação à última registada<sup>37</sup>.

<sup>35</sup> Ver BPE, *Manizola*, Cód. 99, p. 111 e pp. 97 e 104, cartela inferior.

<sup>36</sup> Em 1648 regista-se o regresso ao «longo» do apelido – ver BPE, *Manizola*, Cód. 99, fl. 169.

<sup>37</sup> Ver também as assinaturas da «Orthographia pratica...», pp. 6 e 169, esta última indubitavelmente datada de 1648. Na primeira, o «s longo» desapareceu e na segunda é o derradeiro «s» que é traçado dessa forma.

Não se sabe quanto tempo António Pessoa permaneceu na Casa professa de Vila Viçosa.

Em 1639, uma vez mais, fazia parte da dezena e meia de padres e outros tantos irmãos do Colégio de S. Paulo de Braga<sup>38</sup>. Aparece no catálogo desse ano descrito como homem de «boas forças» e como tendo um ano de experiência de «ministro» em Vila Viçosa<sup>39</sup>. É possível que fosse erro, pois na sua primeira colocação em Vila Viçosa já somara um ano de atividade como ministro; a não se admitir que passara episodicamente pelo lugar, possivelmente seriam dois anos. O catálogo seguinte, de 1642, não foi, de forma explícita, organizado por locais. No entanto, tudo indica que António Pessoa estaria de regresso à casa professa caliponense, pela colocação que teve no inventário<sup>40</sup>. Ali permanecia em 1645. Neste último ano, era apresentado como um homem de força moderada («viribus mediocre») e era ministro e procurador da casa<sup>41</sup>. António Pessoa morou em Vila Viçosa mais uns anos e foi o único local onde obteve cargos, o que pode indicar que teria algum peso estratégico naquela localidade, denunciando, talvez, as boas relações da sua parentela com a Casa de Bragança.

Com efeito, em Vila Viçosa, os jesuítas haviam-se fixado muito amparados pela casa ducal. As negociações teriam começado em 1601, dando corpo a intenções já anteriores (Rodrigues, 1938-, II-1 pp. 112-113). Nesse mesmo ano, vieram os primeiros quatro inacianos para espaços provisórios, adquiridos pelo Duque, e tendo como orago S. João Evangelista, uma vez mais pela devoção que a referida família titular dedicava ao apóstolo em apreço (Rodrigues, 1938-, II-1, p. 115). Em 1604, já ali moravam seis padres e cinco irmãos, sustentados «pelas esmolas ordinarias de Sua Excellencia, e com as do povo da dita Villa, e lugares vezinhos» (Sousa, 1950, p. 202). A intenção do Duque D. Teodósio II (1568-1630) era erguer no mesmo local casa adequada para até 24 religiosos e uma nova igreja. Nos acordos efetuados (1604), a Casa de Bragança foi declarada fundadora deste espaço religioso e do que se viesse a erguer e, como tal, no âmbito do direito de padroado, ficava-lhe reservada a capela-mor para enterramento, e outras pessoas só ali podiam obter sepultura com sua licença. Transformar a casa professa em colégio também exigia permissão dos duques (Sousa, 1950, pp. 202-206). Nesse mesmo ano de 1604, a instâncias do Duque D. Teodósio II, Clemente VIII terá consignado durante 25 anos todo os frutos e rendimentos da igreja de Rebordãos, no Bispado de Miranda, e do padroado daquela casa senhorial, para as obras «e fábrica» desta casa professa, ficando ao clérigo da igreja transmontana apenas 60.000 réis de côngrua, o pé de altar e os réditos do passal, o que lhe desagradou (Cunha, 2000, p. 348); posteriormente, Urbano VIII (1623-1644) estendeu a concessão por mais dez anos<sup>42</sup>.

<sup>38</sup> ARSI, Lus. 44, fl. 596.

<sup>39</sup> ARSI, Lus. 44, fl. 587.

<sup>40</sup> ARSI, Lus. 44, fl. 621.

<sup>41</sup> ARSI, Lus. 44, fl. 640v.

<sup>42</sup> MBCB – Arq. Hist., NG 21, fl. 45.

No entanto, só em 1636, precisamente quando António Pessoa veio para Vila Viçosa, mas não sabemos se teve alguma influência no caso (possivelmente não), foi adquirido o terreno destinado à edificação da nova igreja (Espanca, 1892, p. 359)<sup>43</sup>. Nesse ano, os jesuítas já se queixavam que a Casa de Bragança recebia o dinheiro de Trás-os-Montes e não lhes pagava, o que entravava as obras<sup>44</sup>; em meados de 1646, a Casa Ducal, dos quase seis contos de réis (5.823.368 réis) implicados, ainda lhes devia 77% do valor (4.489.993 réis). No ano referido, o vice-provincial escreveu à Junta da Casa de Bragança queixando-se que visitara a casa professa e a achara «muito danificada, e em tal estado, que até a igreja está para cair, e as obras novas de todo paradas», por falta de dinheiro, ao ponto de se considerar se os jesuítas não deviam sair da localidade<sup>45</sup>. A queixa foi eficaz; levou a que a Casa de Bragança passasse a pagar 400.000 réis / ano, enquanto durassem a construção<sup>46</sup>.

Durante a fase de expectativa de obras e de execução das mesmas, a casa de S. João Evangelista continuava pequena: em 1619 teria habitualmente seis padres e quatro irmãos que se sustentavam «bastantemente» com uma «ordinária do Duque e esmolas da Vila», segundo se reportara a Roma<sup>47</sup>. Em 1625, ali estavam cinco padres e quatro coadjutores. No relatório daquele triénio explicava-se que a ordinária que lhe dava o Duque era de 10.000 réis/mês e com as esmolas «que se pedem pella terra» não permitia manter mais ninguém<sup>48</sup>. Três depois, o texto equivalente era mais minucioso: «sustenta-se com a ordinária do Duque que são trezentos cruzados cada ano, 4 moios de trigo, três roupetas e 3 barretes, e outros favores que faz em favor da casa. As esmolas ordinárias montarão cada ano 80 cruzados pouco mais ou menos. Esmolas de trigo 2 moios de vinho cem almudes, de azeite 20 alqueires (...). Usa da tapada do Duque 3 ou 4 vezes no ano, levando Sua Excelência os nossos consigo com humaníssima benevolência com que ama a Companhia»<sup>49</sup>. Em 1633, explicava-se que, não tendo a casa professa vinha nem quinta, algumas vezes os jesuítas iam recrear-se à tapada invocada<sup>50</sup>. Em 1649, a mesma casa congregava ainda menos indivíduos: quatro padres, a maioria professores de Latim, e três irmãos, que se ocupavam no serviço da casa e na recolha das esmolas<sup>51</sup>. Nunca passava dos dez elementos, no máximo.

<sup>43</sup> Ver também ADE, *Notariais de Vila Viçosa*, L.º 98, fls. 87v-90v; 91-94.

<sup>44</sup> MBCB—Arq. Hist., NNG 5251, L.º 4, n.º 65.

<sup>45</sup> MBCB—Arq. Hist., NG 21, fl. 34v.

<sup>46</sup> MBCB—Arq. Hist., NG 21, fl. 34v.

<sup>47</sup> ARSI, *Lus.* 44-II, fl. 373.

<sup>48</sup> ARSI, *Lus.* 44, fl. 435v.

<sup>49</sup> ARSI, *Lus.* 44, fl. 478v. Em 1636 e 1639, os valores de ordinárias e esmolas mantinham-se, mas o azeite era equivalente a 100 alqueires—*Ibid.*, fls. 561 e 596v.

<sup>50</sup> ARSI, *Lus.* 44, fl. 517.

<sup>51</sup> ARSI, *Lus.* 45, fls. 25v e 49.

Depois da fixação do Duque D. João em Lisboa, transformado em rei (1640), tudo se terá complicado em Vila Viçosa e as exigências negociais aumentaram. Pelo menos a partir de 1641, através desta casa senhorial, obtinham 3.120 réis/ano nas rendas da câmara por cinco anos, talvez a troco de assegurarem os sermões da Quaresma e Advento, na Matriz<sup>52</sup>. Posteriormente, esta concessão terá sido várias vezes renovada por igual tempo. Com a saída da Corte ducal de Vila Viçosa, a terra perdeu fulgor económico e as esmolas da terra ter-se-ão reduzido; por isso, além da ordinária, os jesuítas todos os anos passaram a pedir à Junta da Casa de Bragança uma esmola de trigo, que pelo menos entre 1643 e 1648 foi de 40 alqueires, exceto em 1644 e em 1645, quando atingiu os 50, em cada ano<sup>53</sup>.

Que se conheça, foi nesta casa professa caliponense e sobretudo nesta fase de início da decadência de Vila Viçosa, que o Padre António Pessoa foi «ministro» seis anos, ao todo<sup>54</sup>. Eventualmente quatro anos na década de 1640. Como coadjutor espiritual, sem uma elevada formação académica e sem os quatro votos solenes dos professos, dificilmente poderia aspirar a mais alto e em uma residência de maior relevância. Como se viu, as preocupações no relacionamento entre a casa de S. João Evangelista e o ducado, neste período, eram as obras, tentar que a Casa de Bragança liquidasse as dívidas e ajudasse a enfrentar a crise, que em Vila Viçosa também era agravada pela proximidade com a fronteira e, por conseguinte, com a guerra. Face a este quadro não é de surpreender que o Padre António Pessoa tivesse dedicado a obra que foi compilando ao príncipe D. Teodósio. É possível que António Pessoa tivesse boas relações com a casa ducal. Quanto mais não fosse, a sua irmã Sebastiana de Moraes, em 1623, casara com Bartolomeu Gonçalves Velho ou Vila, cujo pai fora amigo do duque de Bragança e como tal se tratavam, a crer nas observações dos genealogistas (Gayo, 1992, p. 75, §§ 116, 134).

Também nada se sabe do posicionamento do Padre António Pessoa face à disputa pela divisão da província Lusitâna em duas, para autonomizar a alentejana – região a Sul do Alentejo, incluindo o Algarve, a Madeira, mas também os colégios de Lisboa (apenas Santo Antão e o Seminário dos Irlandeses) e Santarém, nas negociações iniciais (Sobre a divisão de 1653, ver: Rodrigues, 1938-1944, III-2, p. 48). Este debate foi intenso nos anos de 1642-1653. A divisão contou com o apoio declarado de D. João IV e em 1644 partiu para Roma o Padre Sebastião de Abreu, conterrâneo de António Pessoa, acérrimo defensor da ideia da fratura, para negociá-la junto das autoridades supremas da Companhia.

No tempo desta discussão e do apego à província de origem, em 1647, Pessoa terá sido enviado para o Norte. De acordo com os catálogos periódicos, em 1649, estava em outra terra

<sup>52</sup> MBCB – Arq. Hist., NNG 5252, L.º 5, n.º 16; NNG 5253, L.º 6, n.º 72.

<sup>53</sup> MBCB – Arq. Hist., NG 21, fls. 15v, 84 e 166v.

<sup>54</sup> ARSI, *Lus.* 45, p. 35.

vinculada à casa ducal brigantina, Bragança (a própria Casa de Bragança dera algum apoio à criação deste Colégio, ver: Cunha, 2000, p. 366), em cujo local já levava dois anos, o que significava que terá chegado em 1647.

Este colégio também não era grande: reunia 13 jesuítas em 1649, seis dos quais sacerdotes, sendo quatro deles do Alentejo, a contar com António Pessoa. Nesse ano, o colégio tinha dois professores de Latim, um de Casos de Consciência e outro de ensinar a ler e escrever<sup>55</sup>. Poder-se-ia pensar que este último seria o Padre António Pessoa, mas não o era. Pelas listas descritivas enviadas para Roma aparece um «Irmão Cristóvão de Azevedo de Atei, arquidiocese de Braga; de 34 anos; 6 de Companhia; ensina a arte de escrever ('docet scribendi artem')»<sup>56</sup>. É de notar que foi em Bragança que ele terá concluído o seu livro manuscrito, a mostrar a sua destreza com a pena e com a tinta.

Na altura, António Pessoa era considerado um homem de boa compleição<sup>57</sup>, embora na classificação analítica do seu superior a sua índole, prudência, discernimento e experiência fossem descritas como mediocres, tal como o seu talento; o seu temperamento merecia a classificação de inflamado: «colera adusta»<sup>58</sup>.

É através de outro jesuíta eborense seiscentista, Manuel Fialho (1646-1718), que ficamos a conhecer melhor o final da vida do Padre António Pessoa. Terá adoecido em Bragança, de tal modo que se considerou que devia voltar «aos ares quase patrios». Terá recaído em Coimbra, mas com pouca melhoria terá continuado o percurso que o trouxe até Évora. Nesta cidade «teve algum alento», segundo o referido relato, mas de curta duração. Faleceu a 18 de novembro de 1651, aos 56 anos. Segundo o Padre Manuel Fialho: «Está com os maiores homens na capela do Senhor Crucificado da parte do Evangelho», na Igreja do Espírito Santo, em Évora<sup>59</sup>. A sua sepultura não é hoje localizável com precisão, no interior daquela igreja, anexa à Universidade. O próprio altar do Senhor Crucificado foi posteriormente mudado de lugar, achando-se atualmente do lado da Epístola. Apenas é possível afirmar que, como tantos outros jesuítas, em 1651, António Pessoa teria encontrado a sua última morada numa das criptas das capelas do lado esquerdo da igreja.

Quando a notícia chegou ao Colégio de Coimbra, rezaram por ele duas missas e doze coroas, como faziam por muitos outros defuntos da Companhia, apenas variando o cômputo das missas e coroas<sup>60</sup>. Em S. Roque de Lisboa também teve direito a sufrágios<sup>61</sup>. Quase seguramente

<sup>55</sup> ARSI, Lus. 45, fl. 48v.

<sup>56</sup> ARSI, Lus. 45, fl. 25.

<sup>57</sup> ARSI, Lus. 45, p. 35.

<sup>58</sup> ARSI, Lus. 45, p. 43.

<sup>59</sup> BPE, Cód. CXXXI-10, fl. 300.

<sup>60</sup> BNP, Cód. 4505, fl. 80.

<sup>61</sup> AHSCML, *Casa Professa de S. Roque*, Lº5, f. 145.

outras casas jesuíticas terão tido gestos semelhantes, quando receberam a notícia, pois seria prática usual, não obstante o intenso debate sobre as províncias daquela época.

Em 1707, o referido Padre Manuel Fialho insere-o na sua Biblioteca dos autores jesuítas, não sem justificar a inclusão. Fá-lo pela negativa: «Entra nesta Biblioteca, não por suas letras, porque não as professou, era coadjutor espiritual, dos que só estudam Teologia Moral, para ajudarem, e assistirem nos confessionários; mas entra aqui por sua letra; porque tinha tal mão, e arte no escrever, e debuxar com a pena, que era uma admiração»<sup>62</sup>. Embora não haja outros testemunhos coevos assinados sobre estas qualidades de António Pessoa, o Padre Manuel Fialho foi a este propósito muito eloquente: «Vi, e tenho agora na minha mão um cartapácio da mão do Padre António tem ele 133 quartos de papel, e cada página é uma admiração, porque cada uma delas tem suas targes, ou figuras que parecem vivas, e todas várias, e sem se parecer uma com outra». Pelo modo como descreve o livro manuscrito, comprova que indubitavelmente o conhecia: «Nas páginas 158. e 159. tem 65 figuras de pássaros, borboletas, gafanhotos, aranhas, e outras, e nenhuma semelhante à outra, todas diversas entre si». Na sua minuciosa descrição da obra, salientava as diferentes tipologias de escrita e os múltiplos modos de traçar as letras, tanto maiúsculas como minúsculas, contempladas no livro. Assinalava ainda que à «Orthographia» o Padre Pessoa juntara «outro tratadinho de Aritmética, em que traz vários géneros de taboadas; e muitas regras, para se aprender, e usar de todas as espécies dessa ciência; e tudo com seus esquemas práticos. No fim acrescenta ainda muitas demonstrações das ciências; e tudo com figuras, e debuxos muito ao natural». Manuel Fialho deixou bem patente o seu espanto perante o trabalho em causa: «A admiração porém maior está, em que tudo isso é formado com a mão, e com a pena, e tinta preta, sem que em toda essa obra se veja nem o mínimo borrão. Se esta obra se reduzira à estampa, ainda, creio, seria admirada; mas seria mais universal, sendo como é, não pode deixar de ser única, e vencer toda a admiração; como também está nela patente a constante paciência do autor, pela arte, indústria, e subtileza, com que está obrada». Remata indicando que a obra fora dedicada ao Príncipe D. Teodósio e que por tudo isto o trabalho de António Pessoa «se guarda, como tesouro no cartório deste colégio de Évora»<sup>63</sup>. Eis aqui um dado precioso sobre a história custodial deste livro. Certamente, o Padre António Pessoa quando veio de Bragança tê-lo-á trazido consigo.

O ensino das primeiras letras e a caligrafia era algo de que ele muito gostava. Assim o escreveu, na primeira pessoa do singular: «hauendo tam subídios engenhos nesta arte como ha, quanto ao que parece não tiuerão tāta affeição, quanta eu sempre lhe tíue: em que fiz o que pude»<sup>64</sup>. Nunca em lado nenhum há testemunhos a apontar que o Padre António Pessoa alguma

<sup>62</sup> BPE, Cód. CXXX/1-10, fl. 299v.

<sup>63</sup> BPE, Cód. CXXX/1-10, fl. 300.

<sup>64</sup> BPE, *Manizola*, Cód. 99, p. 8.

vez tenha sido professor de primeiras letras. Certamente gostaria de o ter sido. No final do seu Tratado de Aritmética esclarece que a contabilidade não era tanto a sua «profissão» como o era a ortografia prática<sup>65</sup>. O seu empenhamento nas artes da escrita denunciará que as modestas ocupações que teve estariam vinculadas à redação de textos? Talvez um dia a documentação solta do ARSI, que agora não foi explorada, permita solucionar o enigma.

Mesmo sendo a prática da caligrafia muito cultivada entre os jesuítas portugueses desta época, o trabalho de António Pessoa gerou espanto pela qualidade e perícia. Por isso, a obra foi preservada no cartório do Colégio eborense até à sua extinção.

### AGRADECIMENTOS

Agradeço muito à Brotéria, em Lisboa, na pessoa do Senhor Reitor Doutor António Júlio Trigueiros, S.J., e das bibliotecárias, as facilidades obtidas para consultar quer bibliografia, quer os fundos do ARSI – *Lusitaniae*; ao Prof. Doutor Armando Martins, a resolução de dúvidas do latim; ao Doutor Tiago C. P. dos Reis Miranda, os comentários a várias versões deste texto.

### REFERÊNCIAS

- Brito, M. C. J. de (2002) *Livro genealógico das famílias desta cidade de Portalegre*, Medialivros, SA, Lisboa.
- Capela, J.; Matos, H.; Castro, S. (Eds.) (2019) *As freguesias dos distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença nas «Memórias Paroquiais» de 1758: memórias, História e património*, Edição dos Autores, Braga.
- Cunha, M. S. da (2000) *A Casa de Bragança, 1560-1640: práticas senhoriais e redes clientelares*, Editorial Estampa, Lisboa.
- Espanca, J. J. da R. (1892) *Compendio de noticias de Villa Viçosa, concelho da província do Alemtejo e Reino de Portugal*, Typ. de F. de Paula Oliveira de Carvalho, Redondo.
- Gayo, F. (1992) *Nobiliario de famílias de Portugal*, 3.ª ed., vol. IV, Barbosa Xavier, Braga.
- Hamy, A. (1892) *Documents pour servir à l'histoire des domiciles de la Compagnie de Jésus dans le monde entier de 1540 à 1773*, A. Picard, Paris.
- Marcocci, G. (2004) Inquisição, Jesuítas e cristãos-novos em Portugal no século XVI, *Revista de História das Ideias*, 25, 247-326.
- Palomo, F. (2003) *Fazer dos campos escolas excelentes: os jesuítas de Évora e as missões do interior em Portugal, 1551-1630*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.
- Rodrigues, F. (1938-) *História da Companhia de Jesus na assistência de Portugal*, tom. II-1, III-1/2, Apostolado da Imprensa, Porto.
- Ruiz Jurado, M. (1991) La tercera probación en la Compañía de Jesús, *Archivum Historicum Societatis Iesu*, 60, 265-351.
- Sangalli, M. (2007) La formación del clero católico en la Edad Moderna. De Roma, a Italia, a Europa, *Manuscrits: revista d'història moderna*, 25, 101-128.
- Sommervogel, C.; Carayon, A. (1895) *Bibliothèque de la Compagnie de Jésus*, t. VI, Nouvelle édition, s.n., Bruxelles - Paris.
- Sousa, D. A. C. de (1950) *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Atlântida Editora, Coimbra.

<sup>65</sup> BPE, Manizola, Cód. 99, p. 240.